

Resolução nº 006/CONSAD, de 23 de novembro de 2.000

Estrutura Organizacional da UNIR.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- a aprovação do Estatuto e do Regimento Geral da UNIR, que estabelecem novas competências e criam novos vínculos organizacionais na Instituição;
- que a atual estrutura organizacional da UNIR é insuficiente, em alguns setores, para suportar o crescimento ocorrido na Instituição nos últimos anos;
- Parecer 010/00 da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa;
- Deliberação Plenária do CONSAD na sessão ordinária do dia 23.11.00,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída nova estrutura organizacional para a UNIR, com base nos seguintes critérios:

- I** - funcionalidade da estrutura organizacional;
- II** - adaptação da estrutura aos processos institucionais e não o contrário, como ocorria com a estrutura anterior, promovendo maior eficiência;
- III** - redimensionamento das unidades, com proposição de novas funções que resgatam demandas organizacionais históricas;
- IV** - reconhecimento das responsabilidades de certas funções-chaves, com redimensionamento das respectivas gratificações;
- V** - reconhecimento das possibilidades de crescimento institucional, estabelecendo uma estrutura que comporte incremento de atividades;
- VI** - adaptação da estrutura aos preceitos estabelecidos no Estatuto e no Regimento Geral da UNIR.



Art. 2º - A Estrutura Organizacional da UNIR fica estabelecida de conformidade com Organograma do anexo I e com os cargos de direção e funções gratificadas, anexo II.

Art. 3º - A nomeação de servidores para o exercício das funções estabelecidas no Anexo II, em qualquer instância, deverá seguir obrigatoriamente os seguintes critérios:

I - a formação profissional específica do servidor e, se for o caso, a consecução dessa formação;

II - a experiência e o compromisso institucional do servidor de conformidade com o assentamento funcional e seu comprometimento com à Instituição;

III - o estabelecimento de uma sabatina pelo Conselho Superior de Administração ou pelo Conselho Superior Acadêmico, considerada a relevância e de acordo com a natureza da função a ser desempenhada, conforme a seguir discriminado: :

- a) Pró-Reitor de Planejamento, Pró-Reitor de Administração, Procurador Jurídico, Assessor de Comunicação e Presidente da Comissão Permanente de Licitação sabatinados pelo CONSAD;
- b) Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitor de Graduação, Assuntos Comunitários e Estudantis e Presidente da Comissão Permanente de Vestibular sabatinados pelo CONSEA.

Parágrafo único – Compete ao CONSAD e ao CONSEA a elaboração e aprovação das respectivas normas de análise aplicadas nas sabinas aos candidatos às funções elencadas no Inciso II deste artigo.

Art. 4º – A Reitoria, as Diretorias de Núcleos e Campi, Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares estabelecidas no Anexo I terão prazo de 45 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para elaboração de seus regimentos internos e correspondente encaminhamento ao CONSAD.

Art. 5º - A Reitoria, as Diretorias de Núcleos e Campi, Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares estabelecidas no Anexo I compete a criação e implantação de instrumentos de controle que proporcionem uma cobrança rigorosa do cumprimento das atribuições de cada instância, possibilitando a substituição dos agentes ineficientes ou seu treinamento e atualização, quando for o caso:



- I** - eficiência contínua e adequada à estrutura organizacional proposta;
- II** - melhor ocupação do espaço físico institucional, quando considerado relevante;
- III** - . adoção de uma perspectiva de trabalho calcada na responsabilização dos servidores em função de suas atribuições institucionais, nos termos do Regime Jurídico Único, tanto no que tange aos direitos, como aos deveres e sanções, valendo isto igualmente para os técnicos-administrativos, como para o pessoal docente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Ene Glória da Silveira
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

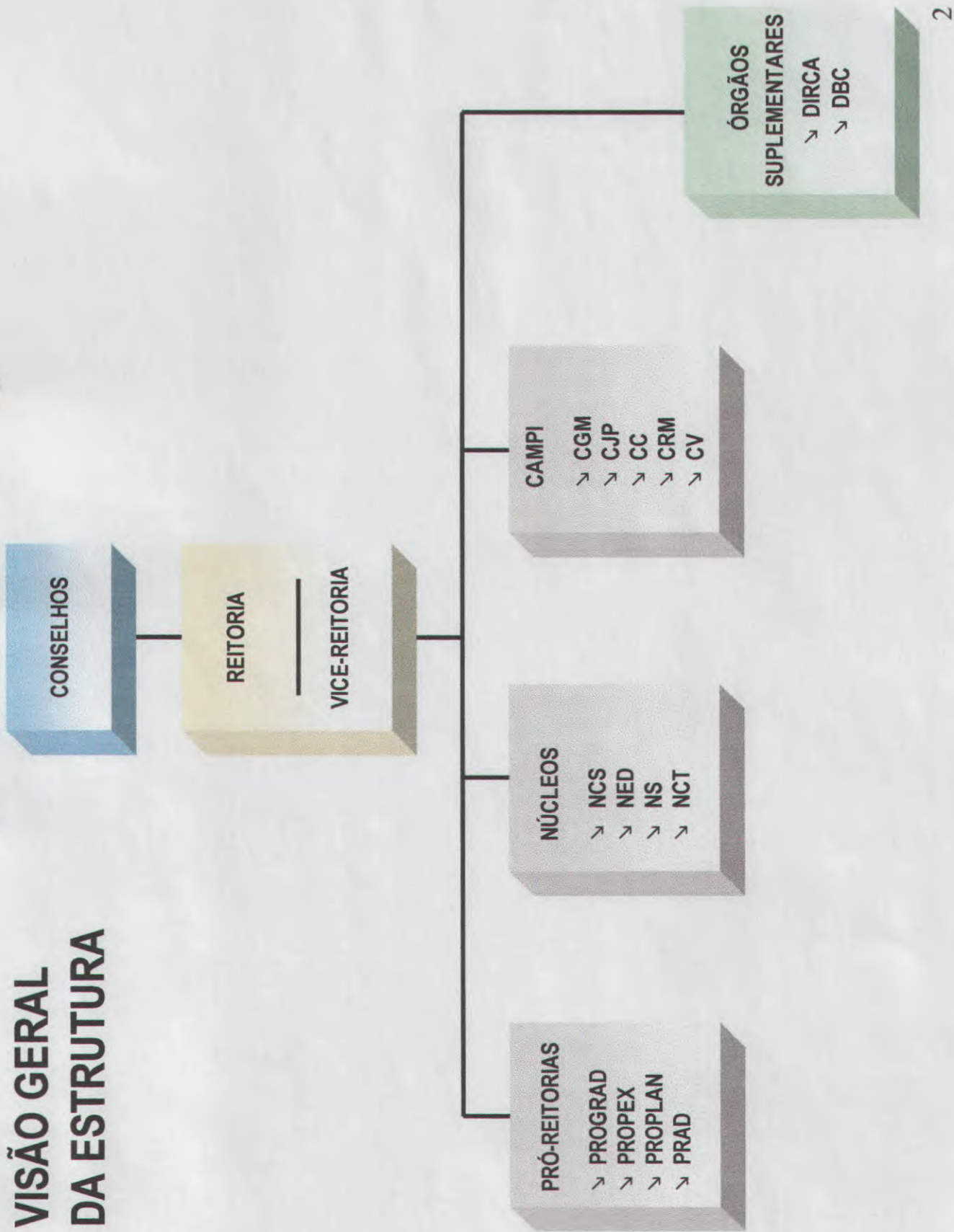


ORGANOGRAMA

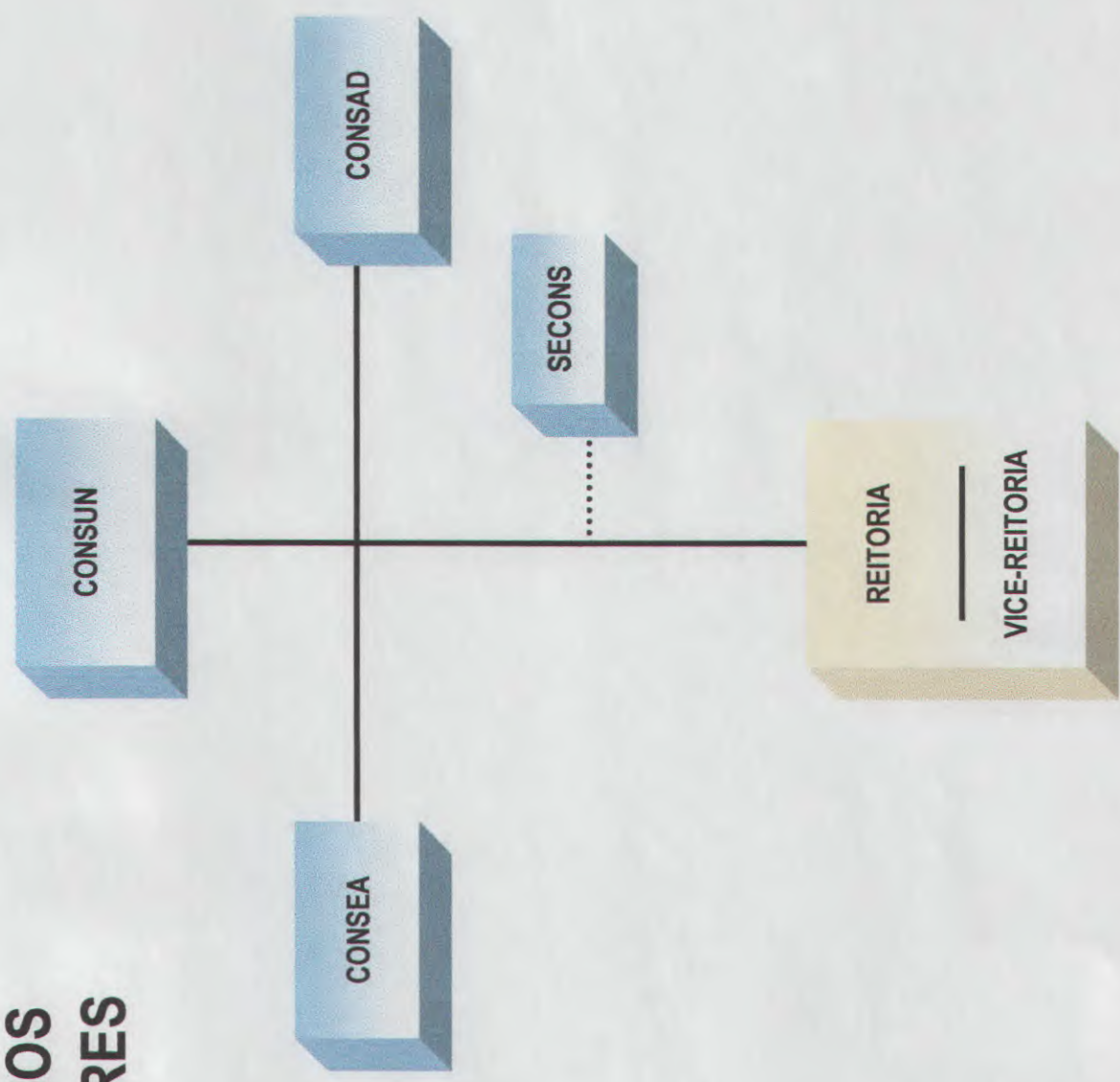
ANEXO 1

Aprovado pela Resolução n.º 006/CONSAD de 23 de Novembro de 2.000

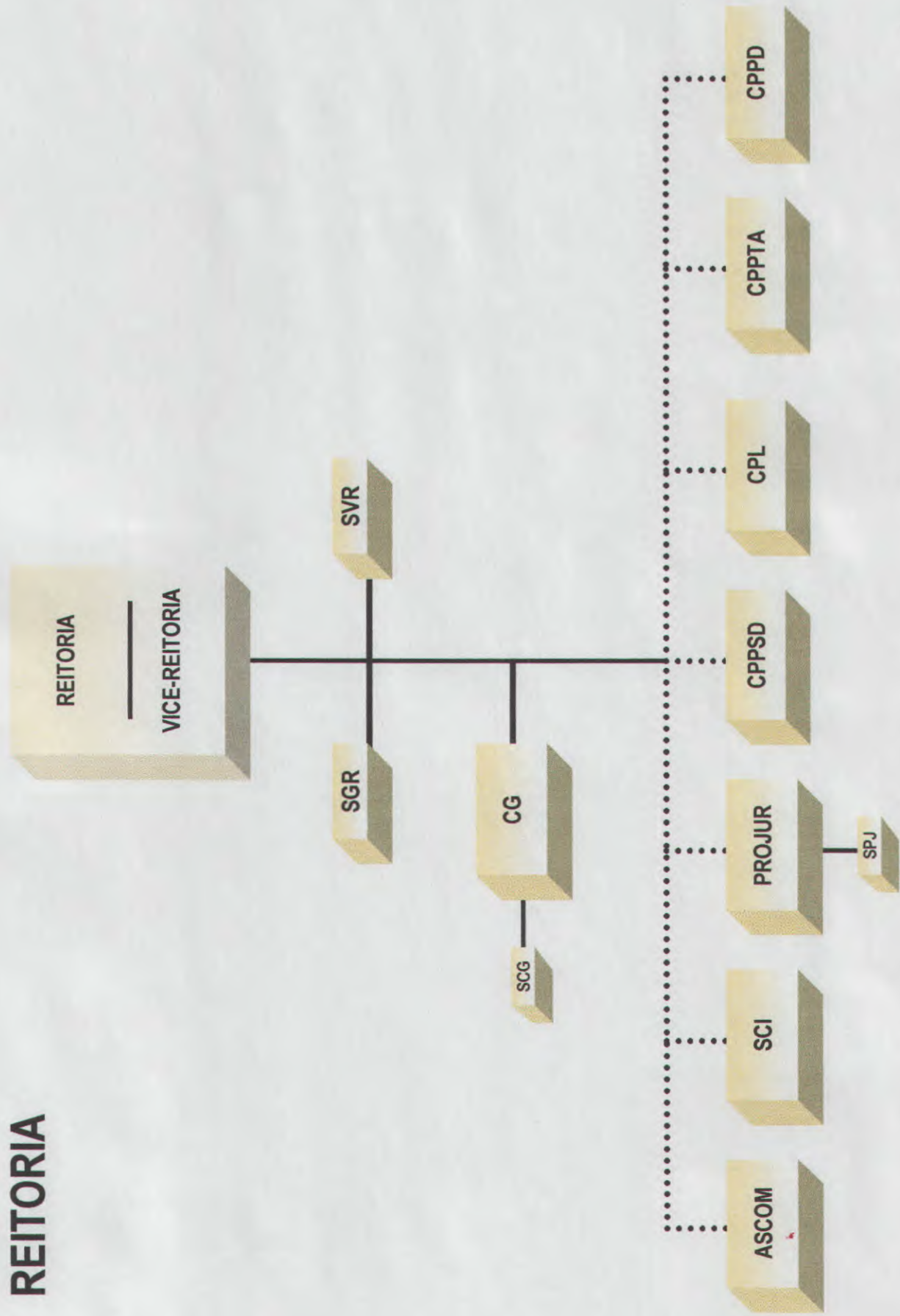
VISÃO GERAL DA ESTRUTURA



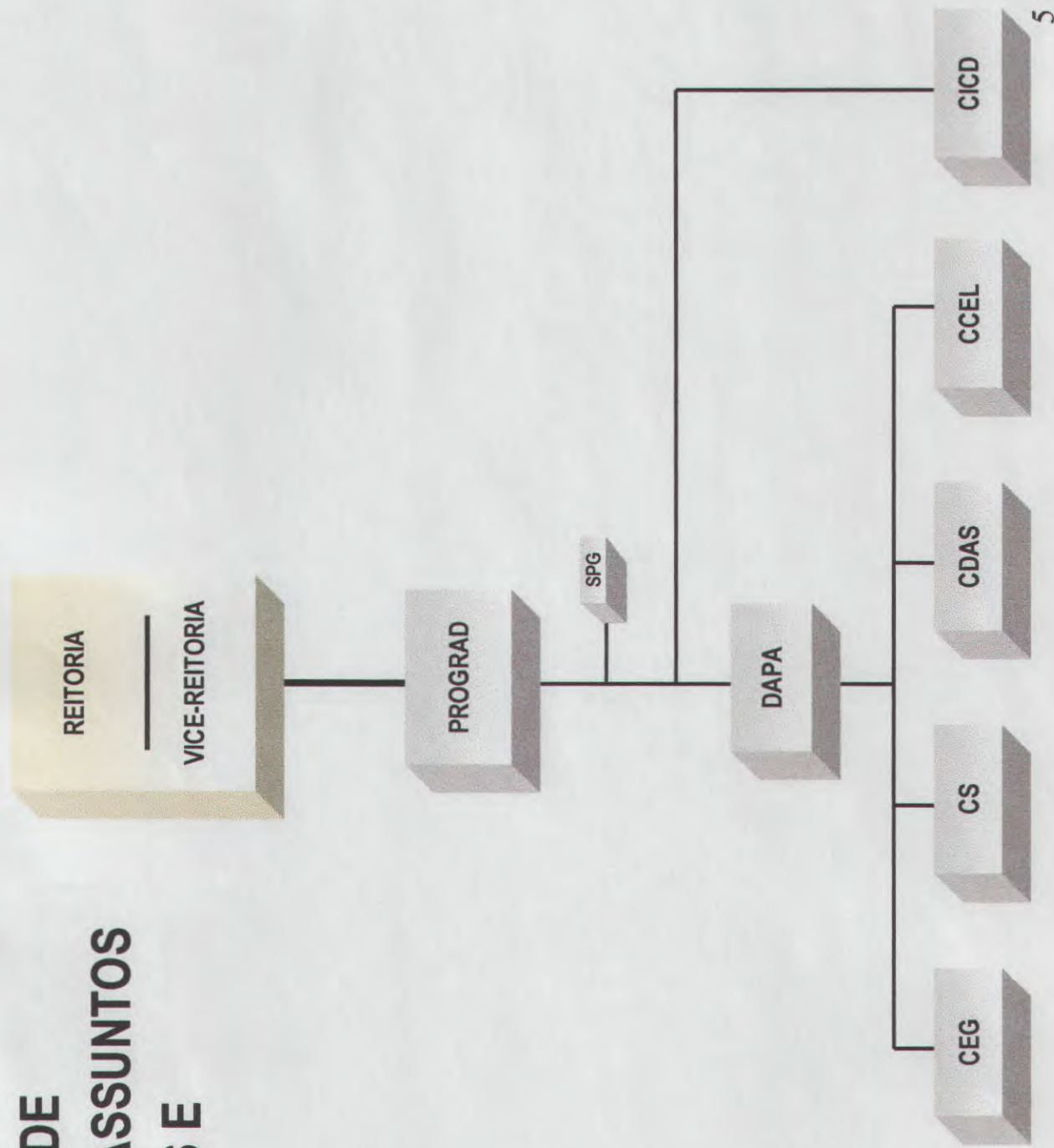
CONSELHOS SUPERIORES



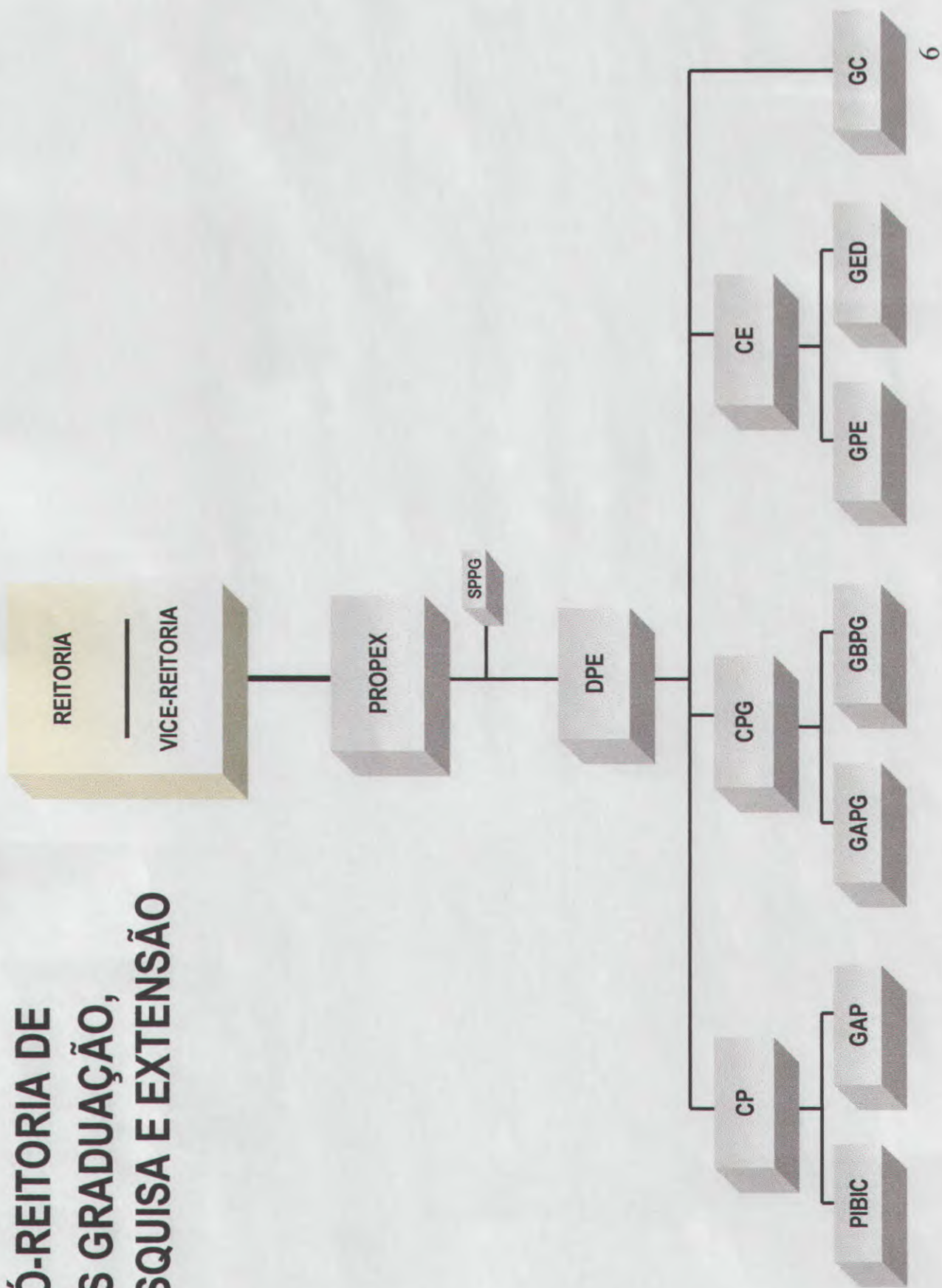
REITORIA



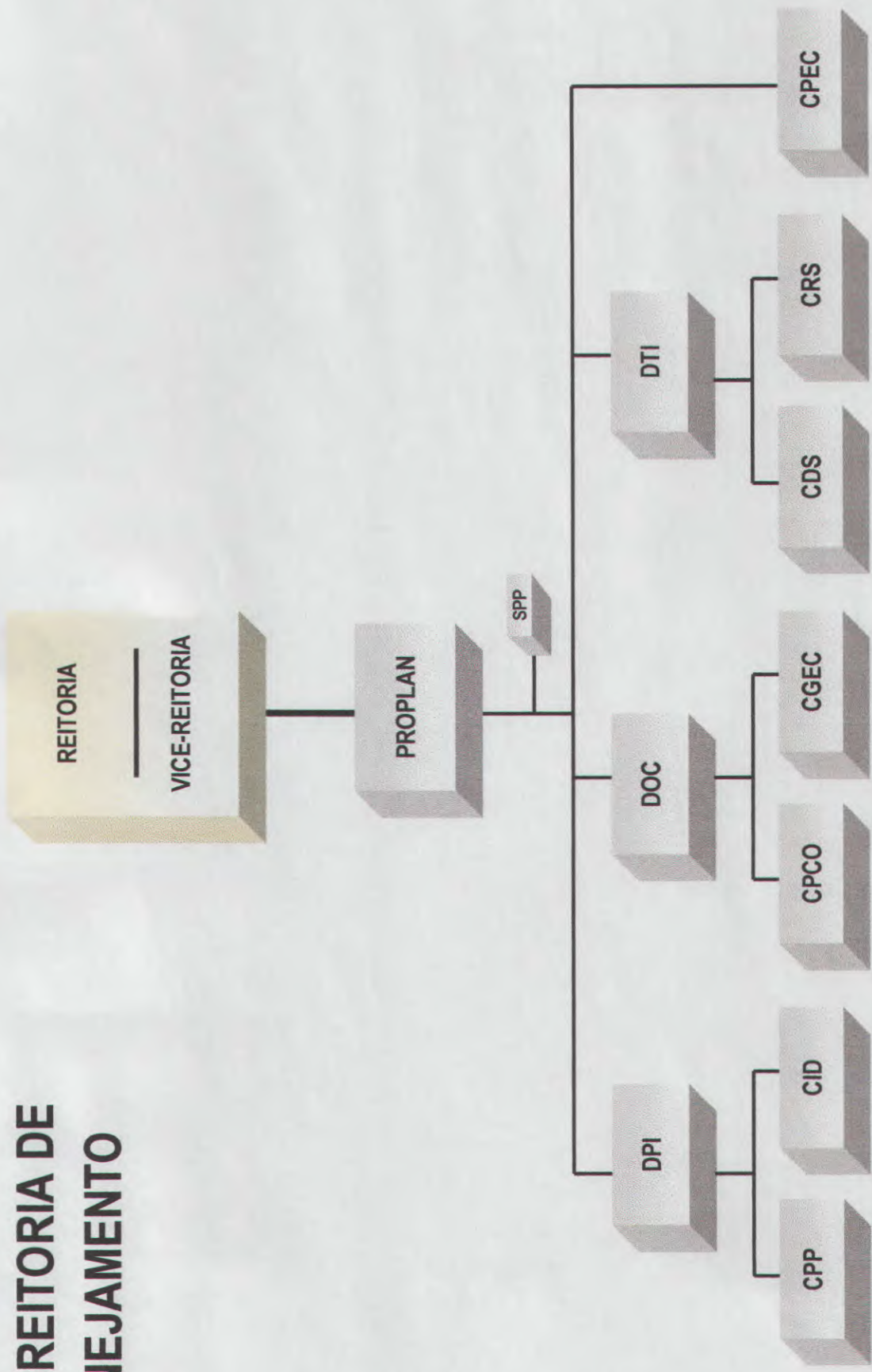
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



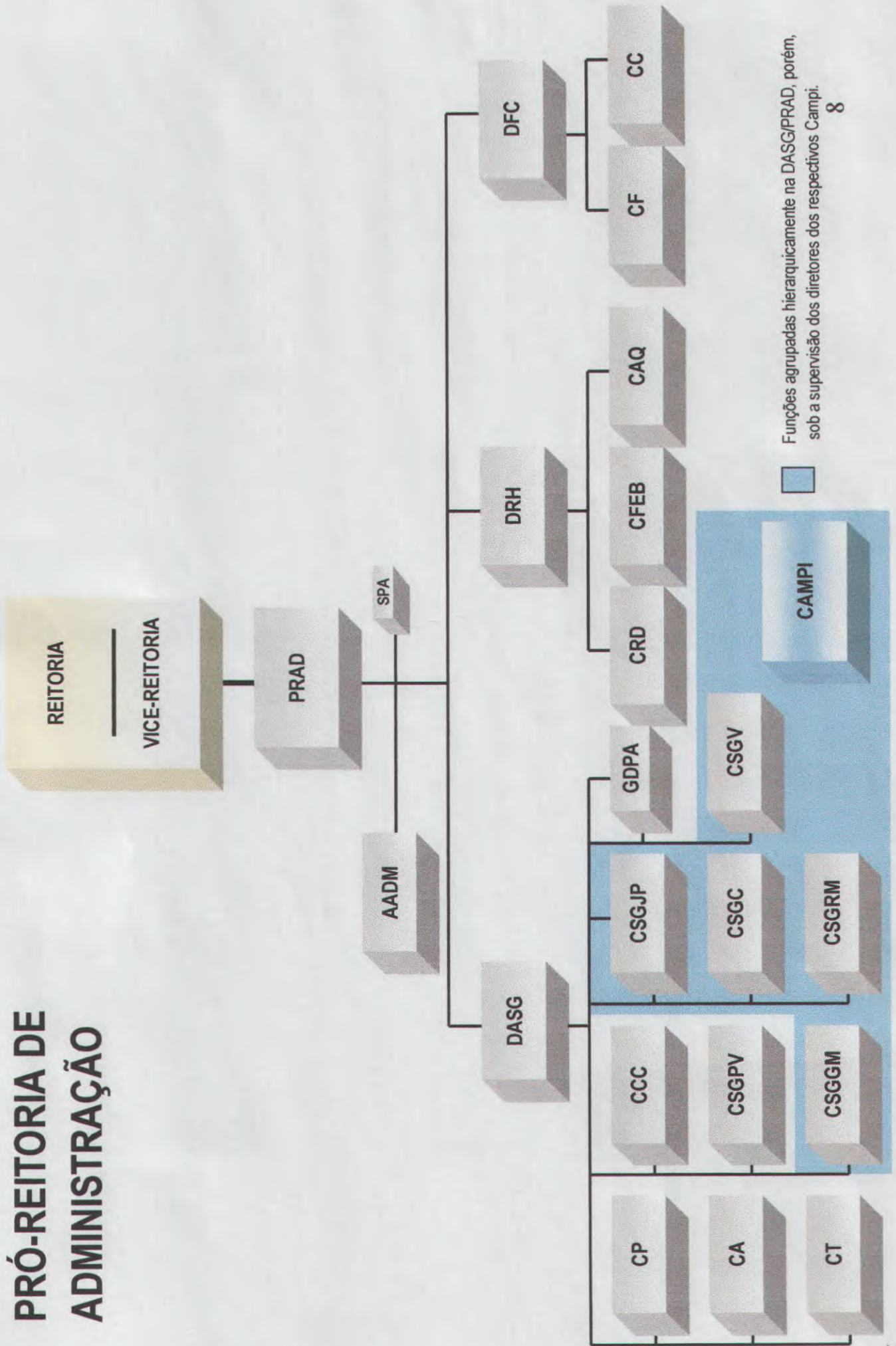
PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

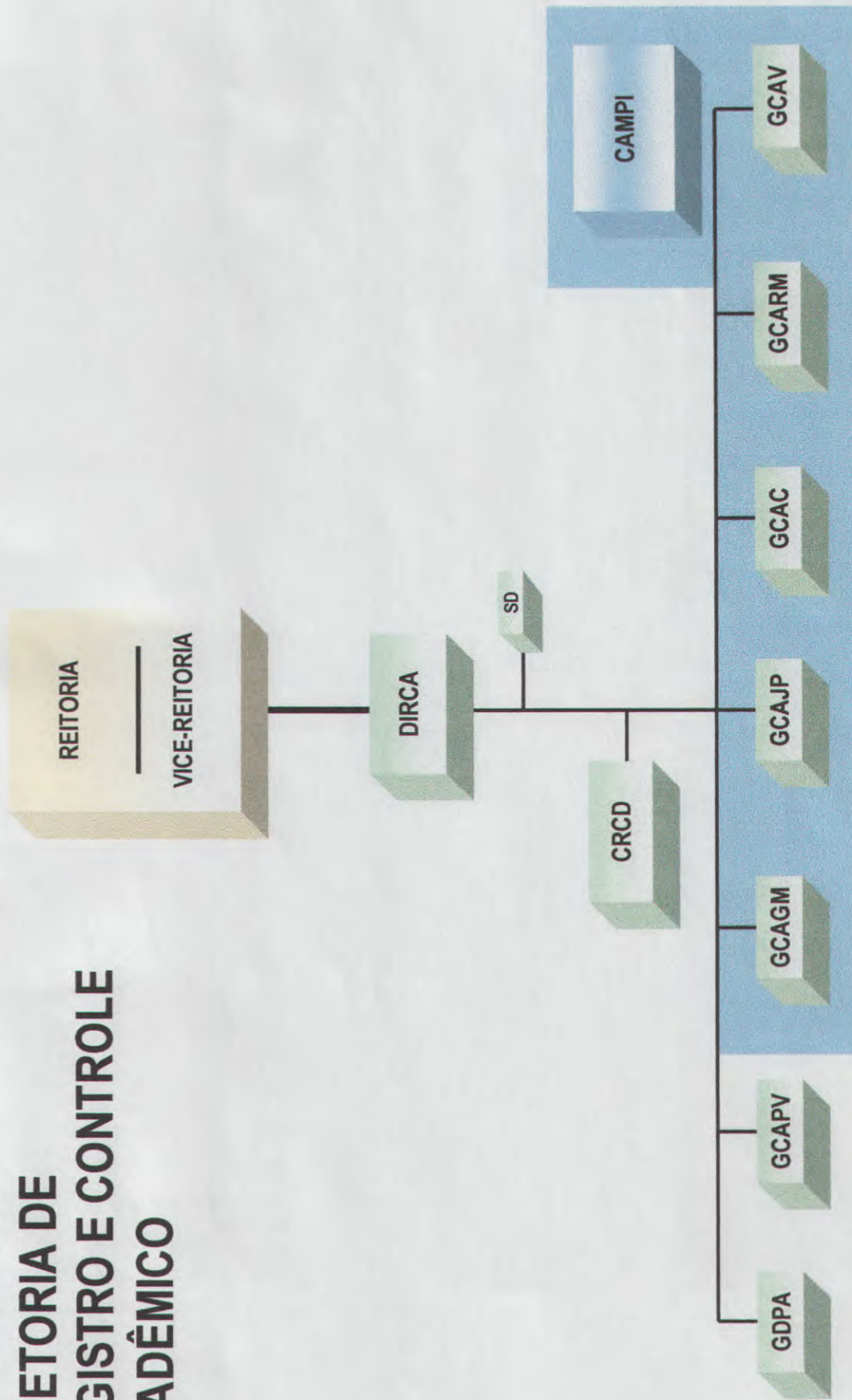


PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



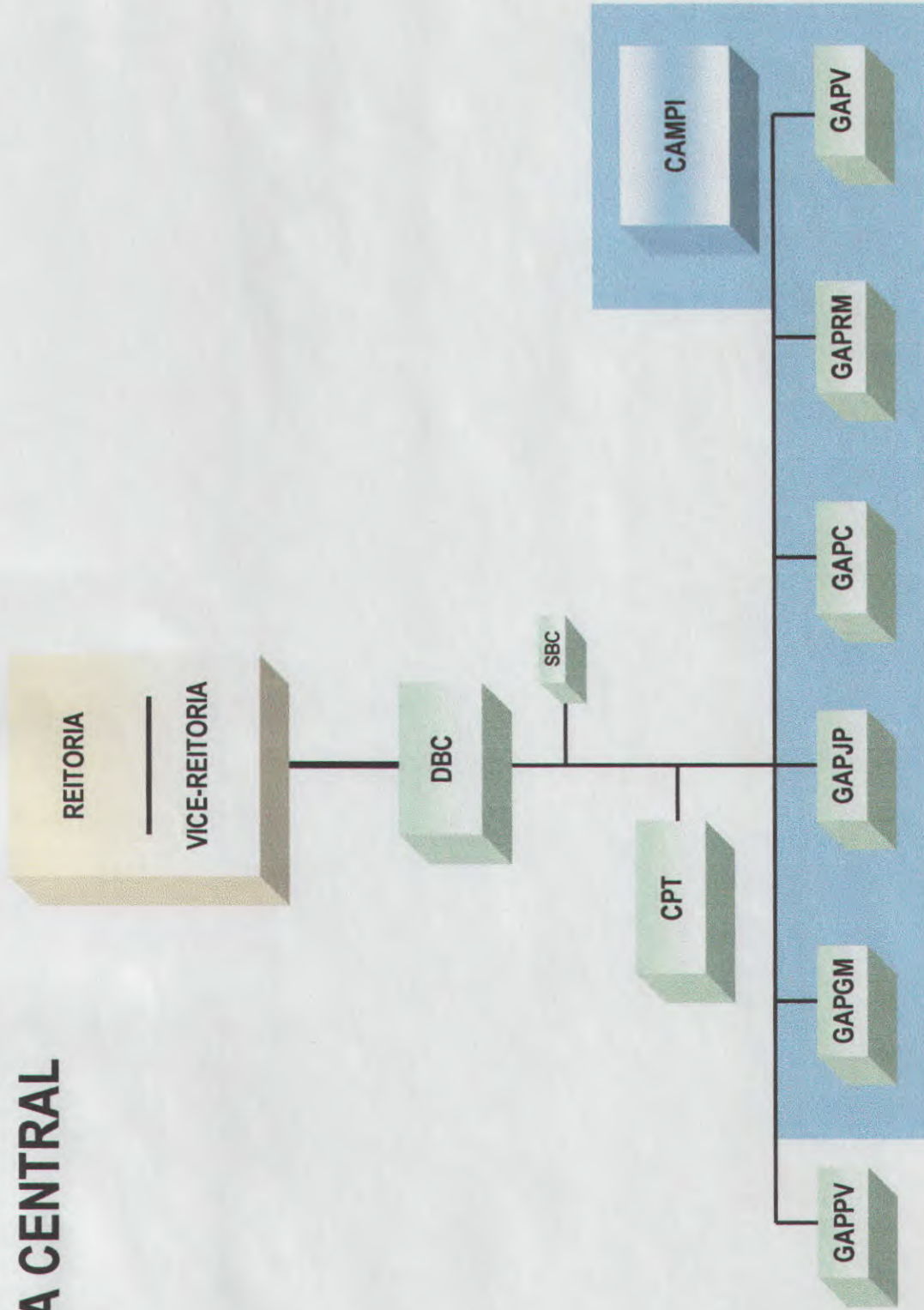
Funções agrupadas hierarquicamente na DASG/PRAD, porém, sob a supervisão dos diretores dos respectivos Campi.

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



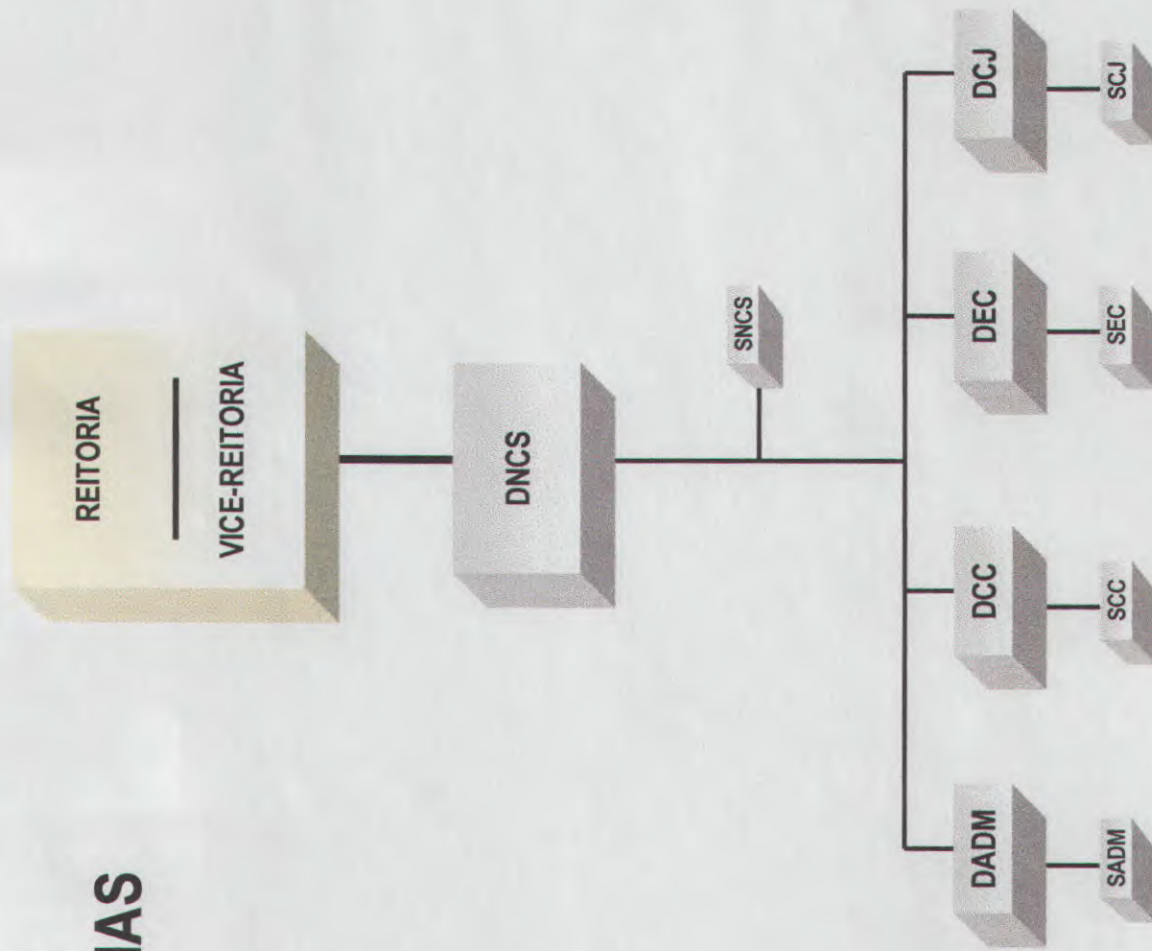
Funções agrupadas hierarquicamente na DIRCA, porém, operacionalizadas nos Campi, sob a supervisão do Diretor daquela unidade.

BIBLIOTECA CENTRAL

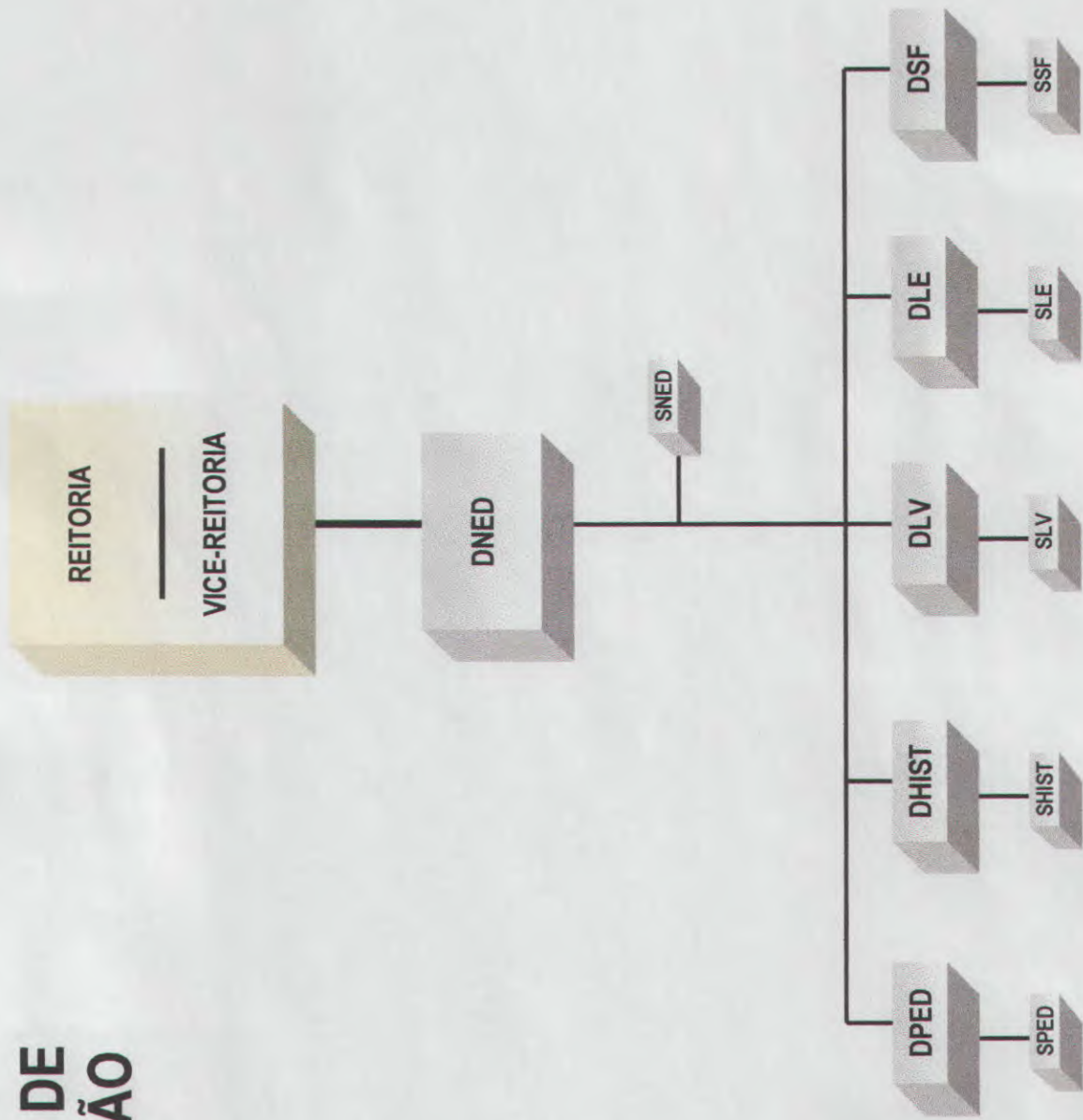


Funções agrupadas hierarquicamente na Biblioteca Central, porém, operacionalizadas nos Campi, sob a supervisão do Diretor daquela unidade.

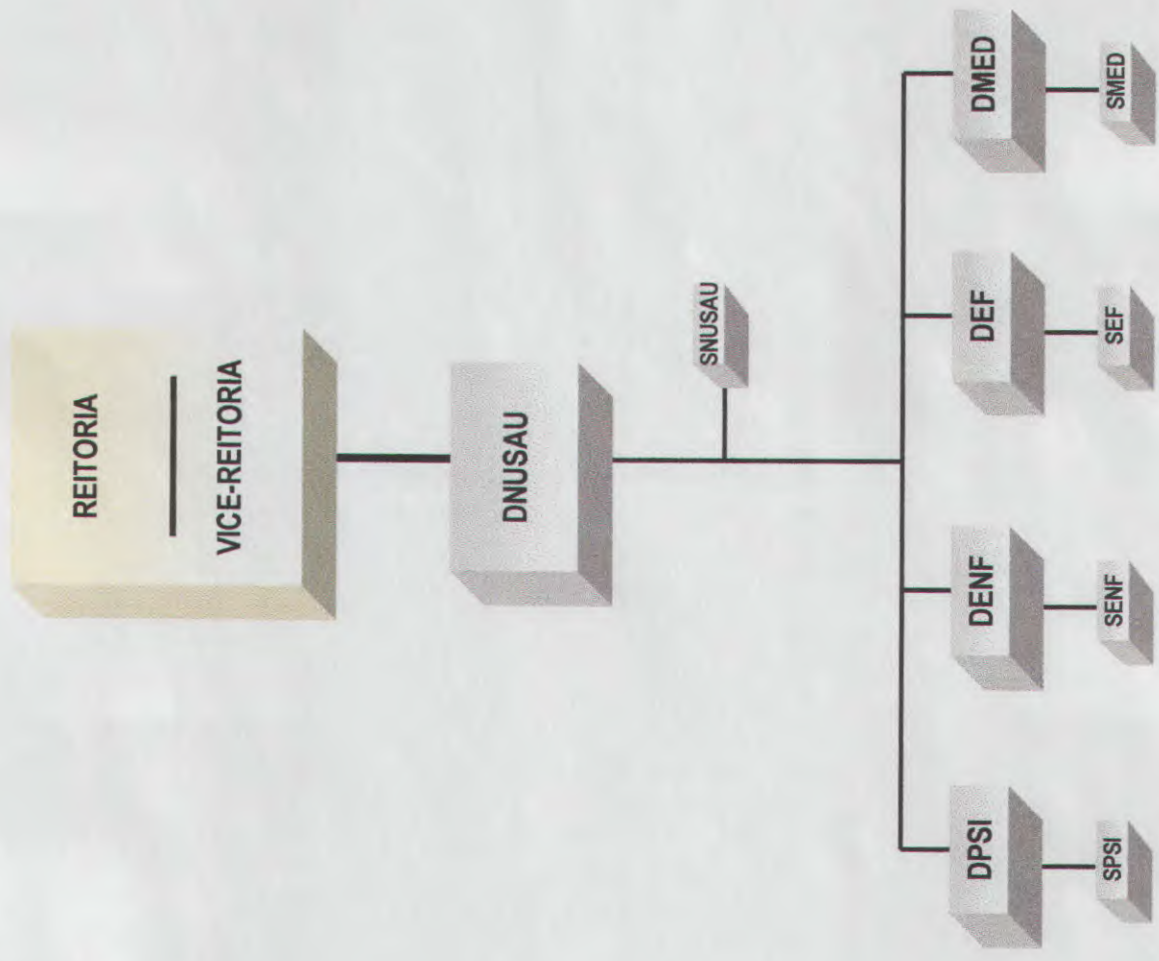
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS



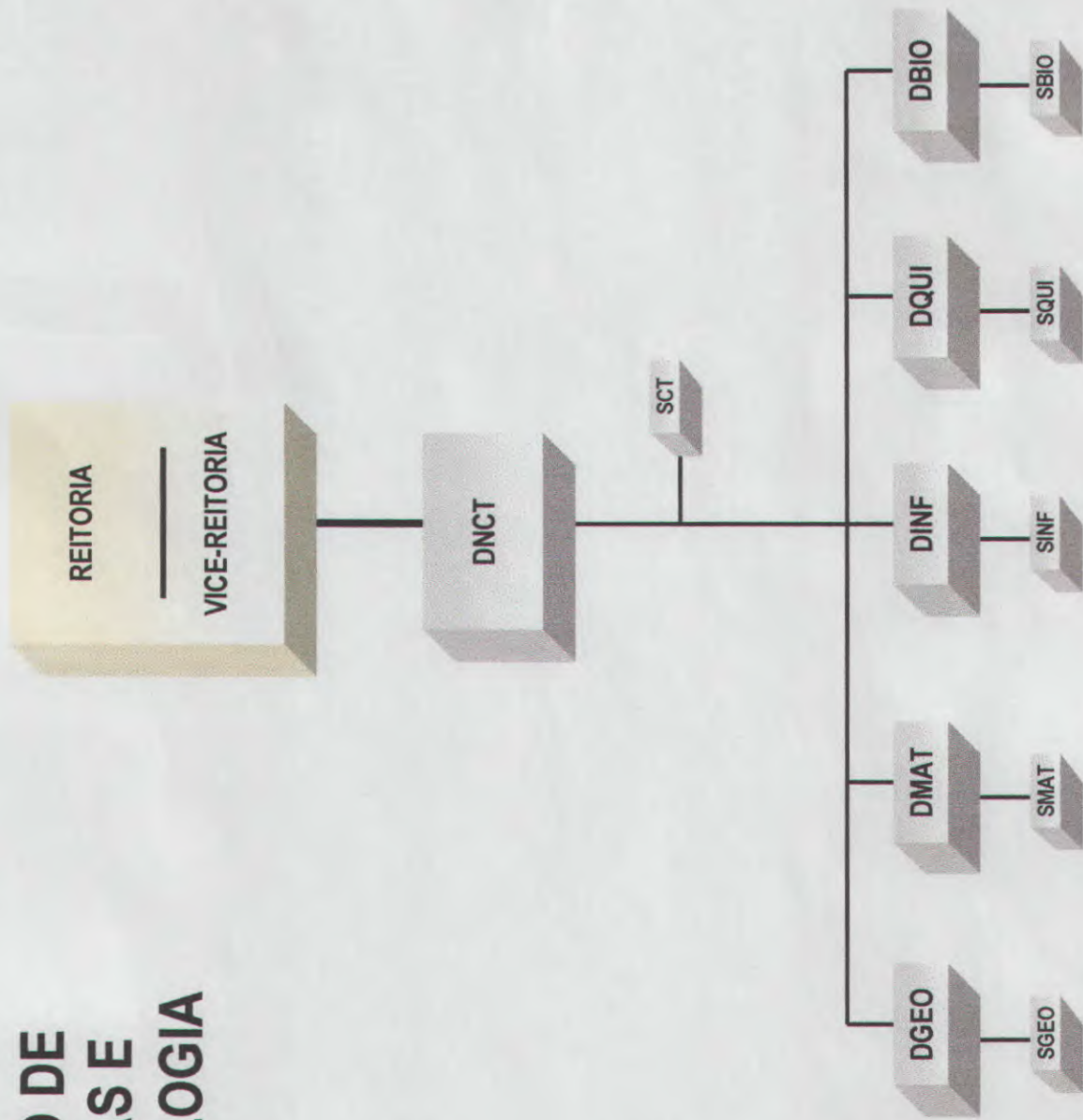
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO



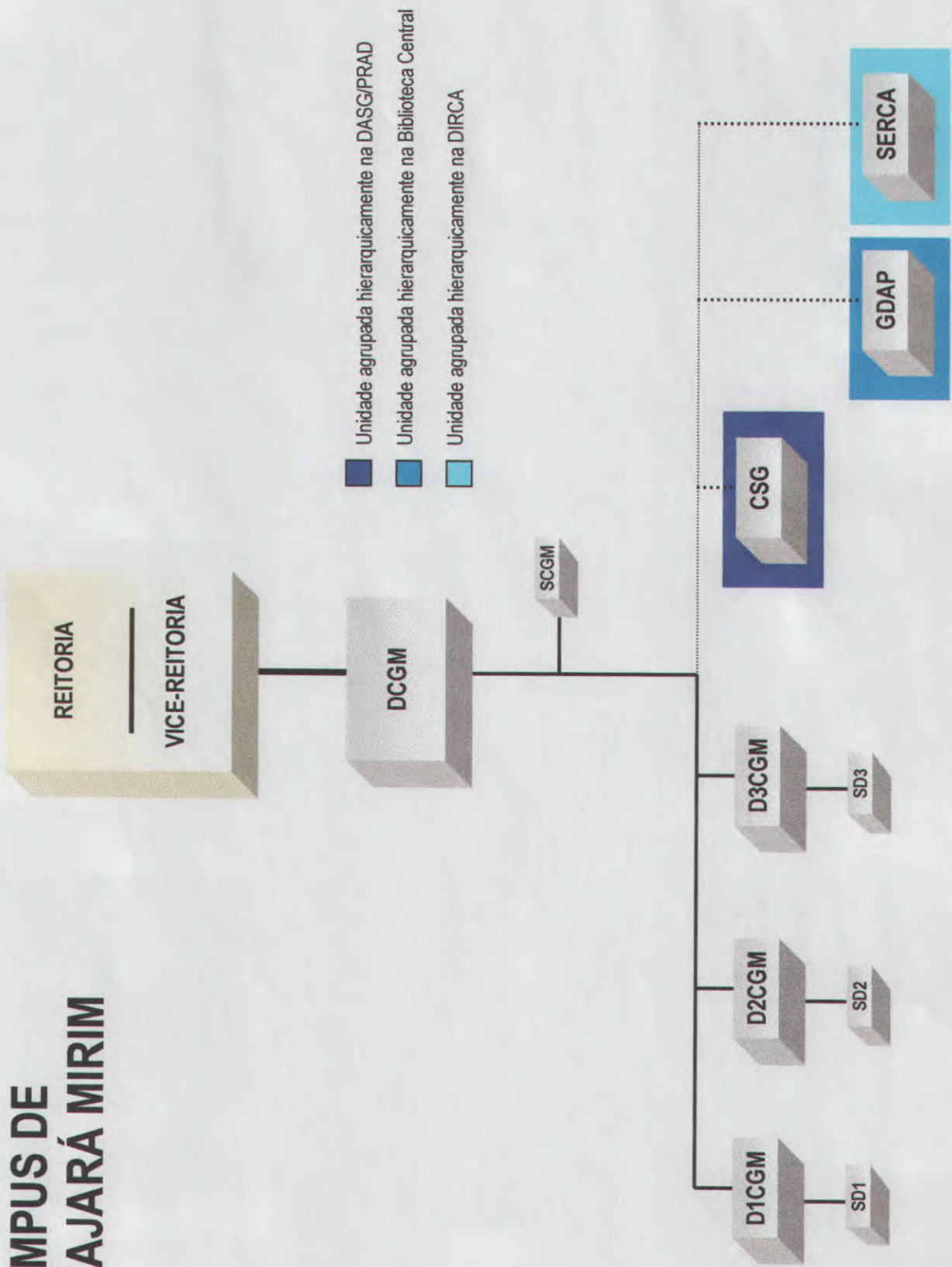
NÚCLEO DE SAÚDE



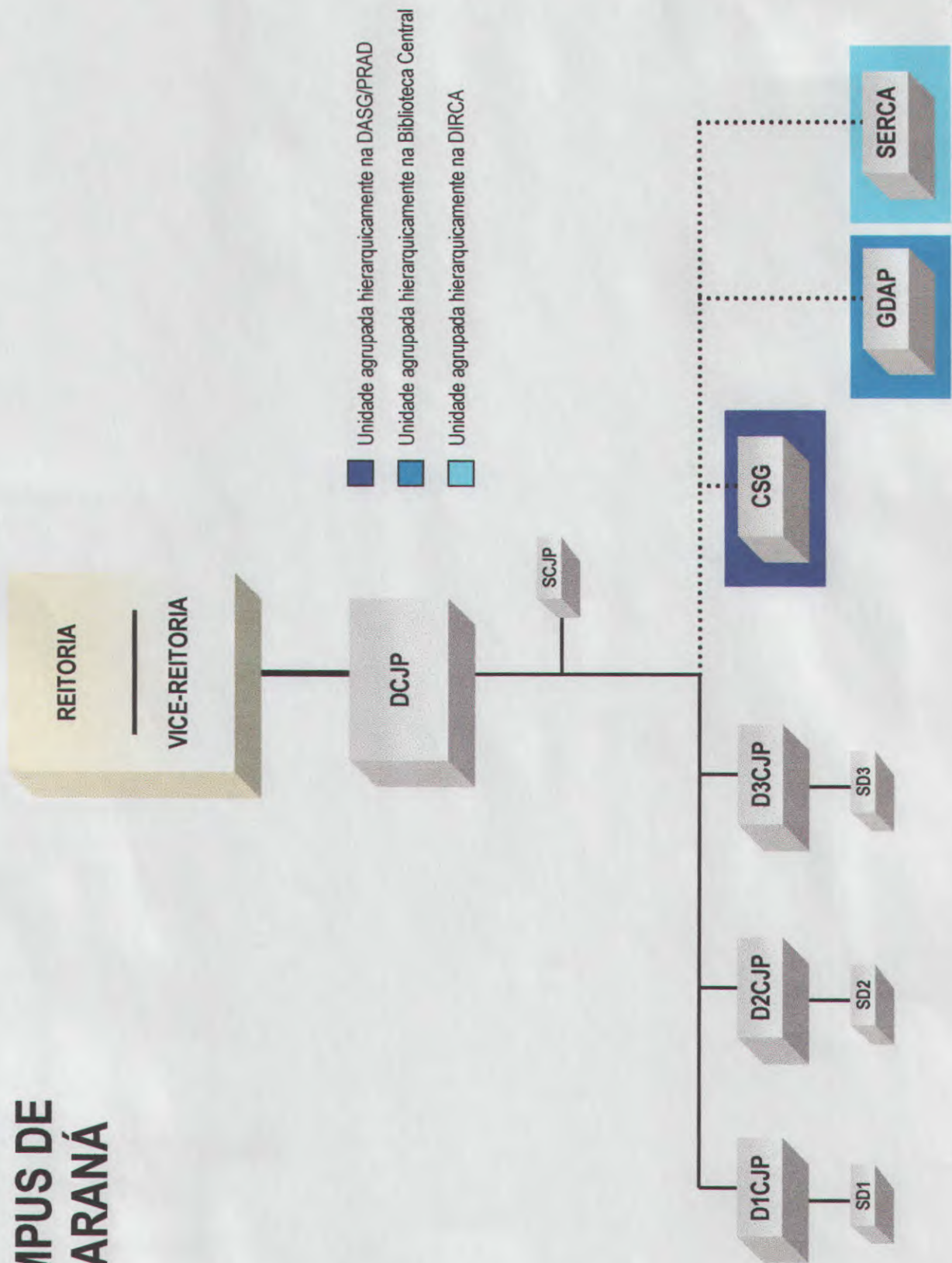
NÚCLEO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



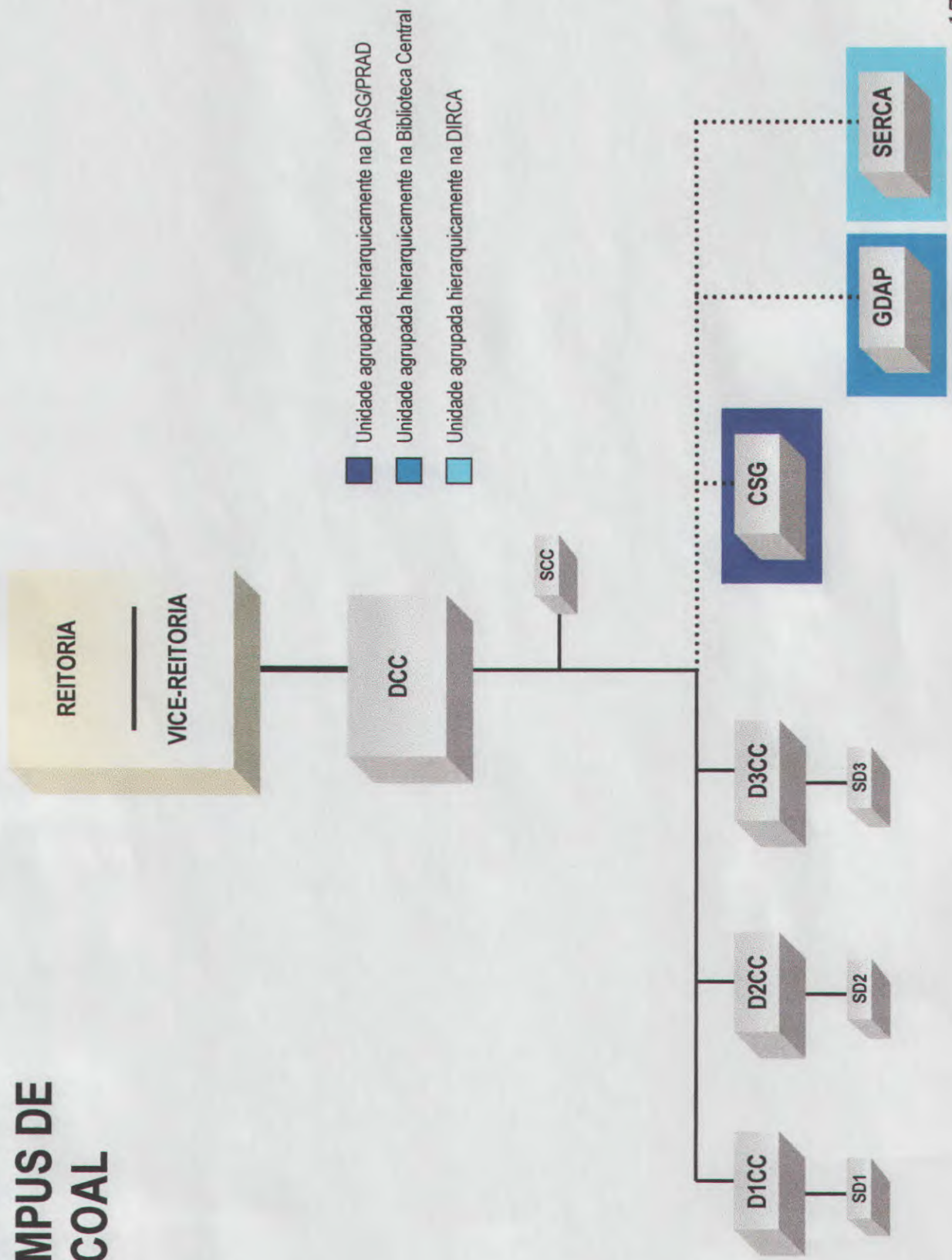
CAMPUS DE GUAJARÁ MIRIM



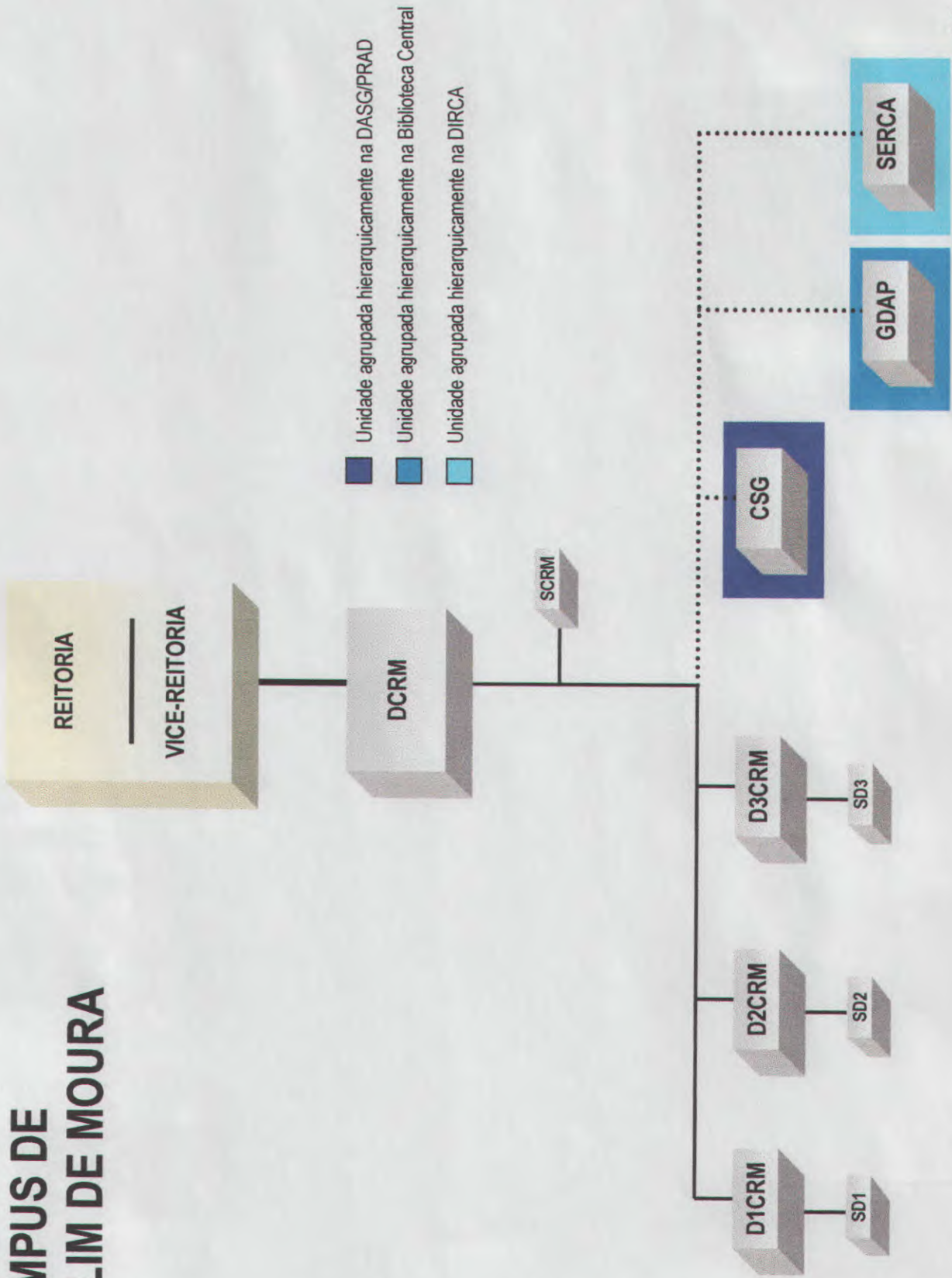
CAMPUS DE JI-PARANÁ



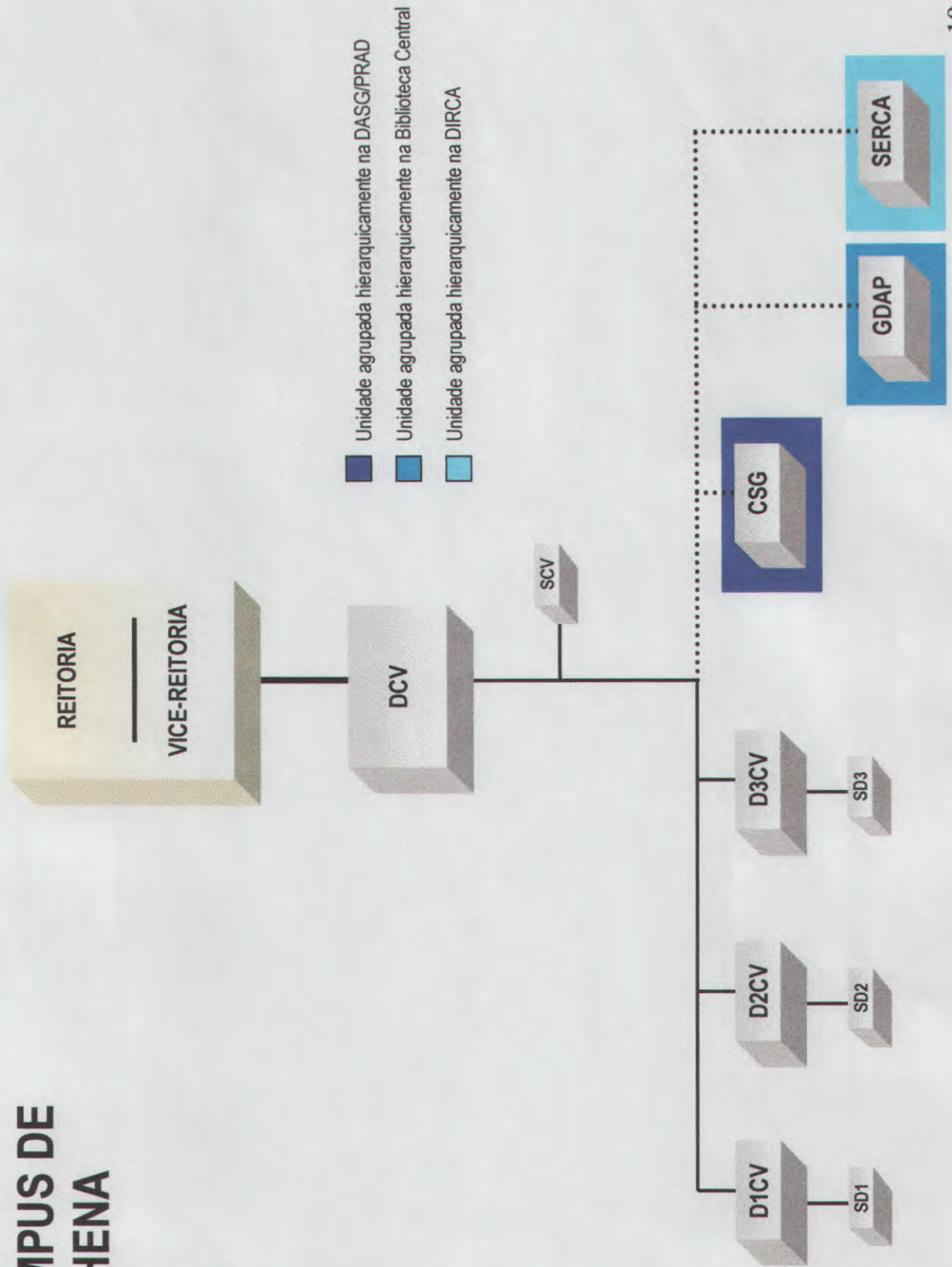
CAMPUS DE CACOAL



CAMPUS DE ROLIM DE MOURA



CAMPUS DE VILHENA



Anexo II - Resolução 006/CONSAD, de 23 de novembro de 2000

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	FG	CD
Órgãos de Administração Superior		
Reitor		CD-1
Secretaria Geral da Reitoria	FG-2	
Vice-Reitor		CD-2
Secretária da Vice-Reitoria	FG-3	
Assessorias da Reitoria e Conselhos		
Chefe de Gabinete		CD-4
Secretária da Chefia de Gabinete	FG-5	
Procurador Jurídico		CD-4
Secretária da Procuradoria Jurídica	FG-5	
Assessor de Comunicação		CD-4
Secretaria de Controle Interno		CD-4
Secretaria dos Conselhos	FG-1	
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente	FG-1	
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	FG-1	
Pró-Reitoria de Graduação, Assuntos Comunitários e Estudantis PROGRAD		
Pró-Reitor		CD-3
Secretária de Pró-Reitor	FG-4	
Diretor de Apoio à Política Acadêmica		CD-4
Coordenador de Ensino de Graduação	FG-1	
Coordenador de Saúde	FG-1	
Coordenador de Desenvolvimento e Assistência Social	FG-1	
Coordenador de Cultura, Esporte e Lazer	FG-1	
Coordenador de Ingresso e Carreira de Docente	FG-1	
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX		
Pró-Reitor		CD-3
Secretária de Pró-Reitor	FG-4	
Diretor de Pesquisa e Extensão de Convênio		CD-4
Coordenador de Pesquisa	FG-1	
Coordenador de Pós-Graduação	FG-1	
Coordenador de Extensão	FG-1	
Gerente de Convênio	FG-3	
Gerente de Acompanhamento a Pesquisa	FG-3	
Gerente de Acompanhamento a Pós-Graduação	FG-3	
Gerente de Bolsas de Pós-Graduação	FG-3	
Gerente de Projetos de Extensão	FG-3	
Gerente de Educação à Distância	FG-3	
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN		
Pró-Reitor		CD-3
Secretária de Pró-Reitor	FG-4	
Diretor de Planejamento e Informação		CD-4
Diretor de Orçamento e Custos		CD-4
Diretor de Tecnologia de Informação		CD-4
Coordenador de Planejamento e Projetos	FG-1	
Coordenador de Informação de Desempenho	FG-1	
Coordenador de Provisão e Controle Orçamentário	FG-1	

Coordenador de Gestão Estratégica de Custos	FG-1	
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	FG-1	
Coordenador de Redes e Serviços	FG-1	
Coordenador de Projetos de Engenharia Civil	FG-1	
Pró-Reitoria de Administração – PRAD		
Pró-Reitor		CD-3
Secretária de Pró-Reitor	FG-4	
Assessor de Administração	FG-1	
Diretor de Administração de Serviços Gerais		CD-4
Diretor de Recursos Humanos		CD-4
Diretor de Finanças e Contabilidade		CD-4
Coordenador de Patrimônio	FG-1	
Coordenador de Almoxarifado	FG-1	
Coordenador de Transporte	FG-1	
Coordenador de Compras e Cadastro	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – PV	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – GM	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – JP	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – C	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – RM	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – V	FG-1	
Coordenador de Registros e Documentos	FG-1	
Coordenador de Folha, Encargos e Benefícios	FG-1	
Coordenador de Aptidões e Qualificações	FG-1	
Coordenador de Finanças	FG-1	
Coordenador de Contabilidade	FG-1	
Gerente da Divisão de Protocolo Administrativo	FG-3	
Órgãos Suplementares		
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA		
Diretor de Registro e Controle Acadêmico		CD-4
Secretária da DIRCA	FG-5	
Coordenador de Registros de Certificados e Diplomas	FG-1	
Gerente da Divisão de Protocolo Acadêmico	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/PVH	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/GM	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/JP	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/CACOAL	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/RM	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/VHA	FG-3	
Diretoria da Biblioteca Central		
Diretor da Biblioteca Central		CD-4
Secretária da Biblioteca Central	FG-5	
Coordenador de Processamento Técnico	FG-1	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – PVH	FG-3	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – GM	FG-3	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – JP	FG-3	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público - CACOAL	FG-3	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – RM	FG-3	

Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – VHA	FG-3	
Órgãos Acadêmicos		
Núcleo de Ciências Sociais – NUCS		
Diretor do Núcleo de Ciências Sociais		CD-3
Secretária da Diretoria de Núcleo	FG-4	
Chefe de Departamento Acadêmico de Administração	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas	FG-1	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Administração	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas	FG-5	
Núcleo de Educação - NED		
Diretor do Núcleo de Educação		CD-3
Secretária da Diretoria de Núcleo	FG-4	
Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Letras Espanhol	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Sociologia e Filosofia	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de História	FG-1	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Letras Espanhol	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Sociologia e Filosofia	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de História	FG-5	
Núcleo de Saúde – NUSAU		
Diretor do Núcleo de Saúde		CD-3
Secretária da Diretoria de Núcleo	FG-4	
Chefe de Departamento Acadêmico de Enfermagem	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Biomédicas	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Física	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Psicologia	FG-1	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Enfermagem	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Biomédicas	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Educação Física	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Psicologia	FG-5	
Núcleo de Ciências e Tecnologia - NCT		
Diretor do Núcleo de Educação		CD-3
Secretária da Diretoria de Núcleo	FG-4	
Chefe de Departamento Acadêmico de Geografia	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Química	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Biologia	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Computação	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico de Matemática	FG-1	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Geografia	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Química	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Biologia	FG-5	

Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Computação	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico de Matemática	FG-5	
Campus de Guajará-Mirim		
Diretor do Campus de Guajará-Mirim		CD-3
Secretária do Campus de Guajará-Mirim	FG-4	
Chefe de Departamento Acadêmico - 1	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico - 2	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico - 3	FG-1	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 1	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 2	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 3	FG-5	
Campus de Ji-Paraná		
Diretor do Campus de Ji-Paraná		CD-3
Secretária do Campus de Ji-Paraná	FG-4	
Chefe de Departamento Acadêmico - 1	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico - 2	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico - 3	FG-1	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 1	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 2	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 3	FG-5	
Campus de Cacoal		
Diretor do Campus de Cacoal		CD-3
Secretária do Campus de Cacoal	FG-4	
Chefe de Departamento Acadêmico - 1	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico - 2	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico - 3	FG-1	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 1	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 2	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 3	FG-5	
Campus de Rolim de Moura		
Diretor do Campus de Rolim de Moura		CD-3
Secretária do Campus de Rolim de Moura	FG-4	
Chefe de Departamento Acadêmico - 1	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico - 2	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico - 3	FG-1	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 1	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 2	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 3	FG-5	
Campus de Vilhena		
Diretor do Campus de Vilhena		CD-3
Secretária do Campus de Vilhena	FG-4	
Chefe de Departamento Acadêmico - 1	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico - 2	FG-1	
Chefe de Departamento Acadêmico - 3	FG-1	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 1	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 2	FG-5	
Secretária da Chefia de Departamento Acadêmico - 3	FG-5	